



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO – BOLSA EXTENSÃO UFPR

I – Informações do Projeto de Extensão

Título do Projeto: **OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

Departamento/Curso de Origem: Departamento de Prática Jurídica.

Coordenadora: Danielle Annoni.

Período de vigência do projeto: 01/05/2022 a 31/12/2022.

Número de bolsas: 1 (uma) bolsa.

Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês.

As atividades serão desenvolvidas virtualmente enquanto perdurar a situação de emergência sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, e presencialmente, se e quando retomadas as atividades presenciais.

Os/As estudantes selecionados/as como bolsistas serão registrados no SIGA e certificados pelo Programa de Extensão da Universidade. Os/As estudantes selecionados/as na modalidade voluntário/a serão certificados diretamente pelo Observatório de Direitos Humanos.

II – Perfil dos bolsistas Requisitos:

- Discentes provindos de qualquer curso de graduação ou técnico ou da UFPR, que estejam cursando pelo menos o segundo ano do curso;
- Discentes que possuam acesso a internet e com linha telefônica.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Atualizar o mapeamento das entidades de atendimento e acolhida de mulheres vítimas de violência no Estado do Paraná;
- Conferir acesso aos sites, telefones e endereços das entidades de acolhimento de mulheres vítimas de violência no Estado do Paraná.



III – Inscrições

Prazo: **Entre 18/04 (segunda-feira) e 23h59 de 25/04 (quinta-feira).**

As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento do formulário de link <https://forms.gle/QfDLevH79cZs2wW4A>, devendo constar as seguintes informações:

- i. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ii. Nome completo;
- iii. Nome social, se houver;
- iv. Data de nascimento;
- v. Número de matrícula ou GRR;
- vi. Curso de graduação ou técnico em que está matriculado/a na UFPR;
- vii. Turno (diurno ou noturno) e período (ano);
- viii. Telefone, com DDD;
- ix. E-mail da UFPR para contato;
- x. E-mail adicional;
- xi. Currículo, preferencialmente Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- xii. Declaração de entendimento que o presente processo seletivo não garante bolsa de extensão ou qualquer pagamento por sua participação no projeto e, portanto, os/as aprovados/as poderão ser inscritos/as na modalidade voluntário/a;
- xiii. Declaração de disponibilidade de **12h semanais** para a realização das atividades de extensão;
- xiv. Em havendo a concessão de bolsa, declaração dos(as) estudantes de que não recebem outra bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR ou de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;
- xv. Dados de conta corrente INDIVIDUAL de qualquer banco no país, ativa, de qualquer agência, de sua titularidade e individual, que o sistema de pagamentos da UFPR possa efetuar o pagamento;
- xvi. **Plano de Trabalho do Bolsista de até 2 (duas) páginas sobre a interrelação entre gênero e tecnologia e como ferramentas tecnológicas podem auxiliar na questão de violência de gênero, também com foco em pessoas migrantes, contendo:**
 - a. **título;**
 - b. **objetivos (o que se pretende alcançar com a execução da pesquisa); e**



c. **bibliografia já consultada e referências utilizadas para a construção do projeto, seguindo as normas pertinentes da ABNT.**

xvii. Apresentação do formulário de inscrição discente devidamente preenchido e assinado, disponível na última página deste documento (Anexo III):

http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2022/EDITAL%20PROEC_UFPR%20N_03_2022_BOLSAS%20DE%20EXTENSÃO_2022.pdf

IV – Critérios de Seleção

A banca de avaliação e seleção de bolsistas adotará e observará os seguintes critérios:

- Interesse, conhecimento ou experiência em temas sobre violência de gênero e violência doméstica entre migrantes;
- Interesse, conhecimento ou experiência anterior no mapeamento de entidades e instituições que trabalhem com mulheres vítimas de violência, especialmente migrantes;
- Conhecimento dos idiomas inglês, espanhol, francês ou árabe será considerado um diferencial.

V – Processo Seletivo

O processo seletivo será dividido em duas fases:

- 1) Análise das inscrições mediante formulário e anexos – análise formal;
- 2) Análise do Plano de Trabalho do/a Bolsista – análise material.

VI – Resultado

O resultado final será divulgado via edital até **02/05/2022**.

Para maiores informações sobre o Programa de Bolsas de Extensão da UFPR, consulte a página:

<http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/bolsas.html#ext>.